ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
GABINETE (CONSU)

COTA Nº 00084/2026/GAB/PFUNIFAP/PGF/AGU

NUP: 23125.017278/2026-52
INTERESSADOS: REITORIA UNIFAP
ASSUNTOS: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Senhor Pró-Reitor de Administração,

1. Trata-se de processo administrativo encaminhado a este órgão consultivo, para análise da regularidade jurídica da contratação direta, por dispensa de licitação, prevista no art. 75, VIII, da Lei n.º 14.133, de 2021, que tem por objeto a contratação emergencial de serviços de VIGILANCIA ARMADA PARA OS CAMPI MARCO ZERO E SANTANA.

2. Os autos foram encaminhados para a Procuradoria instruídos com os seguintes documentos:

- JUSTIFICATIVA Nº 100/2026 - DSG;
- Decisão Mandado de Segurança nº 1004400-76.2026.4.01.3100;
- DESPACHO Nº 6/2026 - PREFEITURA;
- DESPACHO Nº 194/2026 - PROAD;
- DESPACHO Nº 105/2026 - REITORIA;
- DESPACHO Nº 219/2026 - PROAD;
- DESPACHO Nº 18/2026 - SECPREF;
- DESPACHO Nº 17483/2026 - DSG;
- DESPACHO Nº 245/2026 - PROAD;
- PORTARIA Nº 1679/2026;
- DESPACHO Nº 36/2026 - DDPH;
- Documento de Formalização da Demanda 130/2026;
- Estudo Técnico Preliminar 49/2026;
- Mapa de Gerenciamento de Riscos 28/2026;
- OFICIO Nº 75 / 2026 - DSG;
- OFICIO Nº 74 / 2026 - DSG;
- OFICIO Nº 73 / 2026 - DSG;
- E-mail;
- PROPOSTA COMERCIAL n.º 017/2026- BELÉM RIO;
- PROPOSTA EQUINÓCIO;
- OFICIO Nº 73 / 2026 - DSG;
- PROPOSTA BELNOR;
- Planilha de cotações, justificativa e análise crítica de preços;
- Minuta TERMO DE REFERÊNCIA;
- JUSTIFICATIVA DAS ADAPTAÇÕES MINUTA-PADRÃO AGU;
- MINUTA CONTRATO;
- JUSTIFICATIVA DAS ADAPTAÇÕES DA MINUTA DO CONTRATO;
- Contratação de serviços de vigilância patrimonial – solicitação de tramitação prioritária e acompanhamento pela Comissão de Transição - COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ;
- DESPACHO Nº 190/2026 - DSG;
- DESPACHO Nº 17502/2026 - DSG;
- DESPACHO Nº 284 / 2026 - REITORIA.

3. No entanto, antes de uma análise jurídica conclusiva, fundamental que sejam anexados aos autos os seguintes documentos (além de outros que a PROAD e DGO entenderem pertinentes):

- Manifestação da Divisão de Contratos, visto que a minuta de contrato anexada aos autos, diferente dos demais processos, não foi anexada por aquela divisão. Fundamental, ainda, que a Divisão de Contratos anexe aos autos as certidões atualizadas, bem como consultas do SICAF e CADIN;
- Termo de dispensa de licitação;
- Lista de verificação;
- Manifestação da DGO acerca da disponibilidade orçamentária;
- Ratificação da dispensa e autorização da contratação pela Reitoria.

4. Após, retornem os autos para manifestação jurídica conclusiva.

Macapá, 13 de outubro de 2026.

LARISSA MOUTINHO DE MOURA MOREIRA
Procuradora-Chefe

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23125017278202652 e da chave de acesso e15ea6bd

---

Documento assinado eletronicamente por LARISSA MOUTINHO DE MOURA MOREIRA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3417807339 e chave de acesso e15ea6bd no endereço eletrônico https://supersapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): LARISSA MOUTINHO DE MOURA MOREIRA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 13-10-2026 17:05. Número de Série: 656350313722711750075088480 75. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.
